Registrado às f. 113 do Livro Próprio N.º 019. Secretaria, de 19 de setembro de 2023



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 19 de setembro de 2023

## Município de Guaranésia MINAS GERAIS

## PORTARIA № 191, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Exonerar a servidora **Giovanna Aparecida Ferreira** da função de **Encarregada dos Serviços de Protocolo no Município de Guaranésia,** para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 109 de 1° de junho de 2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 1° de setembro de 2023.

Paco Municipal de Guaranésia, 19 de setembro de 2023.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2021/2024